

PORTARIA Nº 037/2020

(DOC - TCE/MT de 10.3.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal Titular do Contrato: Lafayette Garcia Novaes Fiscal Substituto do Contrato: João Agostinho Jesus de Figueiredo	Contrato nº 03/2020 – Expecta Serviços de Engenharia Ltda.	Prestação de serviços de manutenção predial, instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra e com 12% (doze por cento) de desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e composições derivadas, conforme condições e exigências estabelecidas neste Contrato, e no Edital de Pregão Eletrônico n.º 11/2019/ALMT que deu origem a Ata de Registro de Preço n.º 24/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 6 de março de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente